



BRIO REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 23.964.843/0001-03

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024

Na qualidade de instituição administradora do **BRIO REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.964.843/0001-03 (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”) no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 27 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”).

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de votos dos Cotistas representando, aproximadamente, 35% das cotas emitidas pelo Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas para se manifestarem a respeito da seguinte matéria:

1. Aprovação da contratação pelo Fundo, dada a situação de potencial conflito de interesses, da empresa **BRIO INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.027.410/0001-55, cuja a sócia controladora é a própria Gestora, para prestação de serviços de marketing, publicidade e comercialização das unidades ou frações de unidades dos empreendimentos residenciais vinculados ao Fundo, autorizando, conseqüentemente, ao Administrador e a Gestora praticar de todos e quaisquer atos necessário à sua efetivação.

Após análise das repostas dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para a matéria da Ordem do Dia:

	Aprovo	Não Aprovo	Abstenção	Conflito
Item 1	34,45%	0,07%	0,37%	0,00%

Diante do exposto, a matéria acima foi aprovada pelos Cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a AGE realizada mediante Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração e assinada virtualmente via plataforma da *DocuSign*.

São Paulo, 13 de março de 2024.

DocuSigned by:

Ina Carolina Ferraciu Coutinho Moura

EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.